



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - SP**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICA**

Cesar Leandro Nascimento da Conceição  
Diretoria de Licitações,  
11/02/2020 16:00

Ref. : Pregão Presencial nº 15/2020

Processo administrativo nº 527/2020

Do pedido de solicitação de esclarecimentos do edital em referência

A empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA., lançou pedido de esclarecimentos quanto a dois pontos lançados no presente certame: (i) No item 6 “Documentação de Habilitação”, subitem 6.1.4 “Qualificação Técnica”, alínea “k”, se seria *facultativa a opção de realizar a Visita Técnica, desde que apresentada declaração de conhecimento dos serviços exigidos no Edital e responsabilidade pela não realização da mesma.* (ii) No Anexo III “Proposta Comercial”, são exigidas algumas declarações, entre elas a prevista na alínea “i”, como também no item 1 “DA PROPOSTA DE PREÇO”, subitem 1.1 e no subitem 1.10.

Quanto ao primeiro ponto arguido, (i) Assiste razão a entendimento da licitante, devendo na ausência da visita técnica, ser *apresentada declaração de conhecimento dos serviços exigidos no Edital e responsabilidade pela não realização da mesma.* (ii) Não. Deverá ser apresentado no momento da abertura da proposta comercial (ANEXO III) e consequente fase de lances, devendo, também, posteriormente no momento da contratação ser apresentado, conforme o preço vencedor do certame.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Engº Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos